



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

CERTIDÃO DE BAIXA CADASTRAL DE CONTRIBUINTES

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

001054975.00-70

NOME DO RESPONSÁVEL:

ANDRE GONCALVES DA SILVA

NOME EMPRESARIAL:

COPYCENTRO LTDA

DATA DA CONCESSÃO DA BAIXA:

29/08/2023

CPF:

917.412.206-10

CNAE/DESCRIÇÃO:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios

QSA REGISTRADO NO DISTRATO

NOME:

ANDRE GONCALVES DA SILVA

CPF/CNPJ:

917.412.206-10

CARGO:

SÓCIO-ADMINISTRADOR

OBSERVAÇÕES:

1. A Baixa Cadastral da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores, de débitos porventura existentes, nos termos da Lei Complementar 147/2014.
2. Para verificar a existência de débitos, solicitar Certidão de Débitos Tributários no SIARE, em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/.
3. O estabelecimento usuário de ECF deve solicitar a cessação de uso do equipamento, conforme disposto na
4. Deverão ser transmitidas as DAMEF/VAF dos períodos em omissão, se contribuinte interno com Regime de Recolhimento Débito e Crédito ou Isento/Imune, nos termos da legislação, no prazo de até 30 dias após a data da
Utilizar o Programa VAF disponível em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/declaracoes_demonstrativos/vaf/obtervaf.htm.
5. Deverá ser solicitado o cancelamento no SIARE, dos documentos fiscais autorizados não emitidos, se contribuinte interno, no prazo de até 30 dias após a data da solicitação da baixa.
6. Para exclusão da responsabilidade pelo pagamento da Taxa de Incêndio do imóvel, deverá ser apresentado na Administração Fazendária o Distrato da Locação, ou no caso de Contratos com término de locação predefinido, a cópia do respectivo documento, no prazo de até 30 dias da solicitação de baixa.

EMITIDA 31/08/2023 às 14:48:06

DATA E HORA DE BRASÍLIA